



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Di**

SÁBADO, 26 :: julho :: 2014

Justiça cancela realização da Micarana de Itabaiana

A Micarana, evento carnavalesco fora de época de Itabaiana, foi cancelada em decorrência de uma determinação judicial que proíbe a realização de eventos com aparelhagem sonora na Avenida Luiz Magalhães, centro da cidade.

Através do Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público de Sergipe, o desembargador Cezário Siqueira Neto concedeu tutela antecipada. A justiça levou em consideração que na re-

ferida avenida encontram-se as instalações do Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno e da Maternidade São José, o que compromete a recuperação dos pacientes.

Em virtude dessa decisão judicial, a Prefeitura de Itabaiana emitiu uma nota de esclarecimento sobre o cancelamento da festa.

Conforme a nota da prefeitura, a Procuradoria do Município apresentou defesa no último dia 18 de julho, bem

como recurso contra a decisão no dia 22 do corrente mês, porém, com a proximidade do evento e a incerteza da decisão judicial torna inviável a manutenção da festa, que conta com investimento público e dos organizadores dos blocos.

Diante do exposto e respaldado nos documentos acostados, a Prefeitura de Itabaiana optou pelo cancelamento da festa que seria realizada nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2014. (Portal Itnet)